

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA		
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Seção de Almoxarifado	almoxarifado.muriaé	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Alexandre Lopes Rodrigues	alexandre.rodrigues	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)
Pregão Eletrônica via SRP, visando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do IF Sudeste MG / Campus Muriaé, pelo período de 12 (doze) meses.
<i>Obs. 1: Indicar o objeto da contratação. Ex: Pregão Eletrônico via SRP visando a Aquisição/Contratação de XX, gerenciado pela Campus XX.</i>
<i>Obs. 2: O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.</i>

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA
<p>Justifica-se a aquisição dos itens relacionados no quadro 4, tendo em vista a necessidade de suprir a demanda do Campus Muriaé nos diversos setores ligados às áreas Administrativa e Pedagógica, com o objetivo de viabilizar o bom funcionamento da instituição. Os itens adquiridos serão utilizados em salas de aula e no ambiente da administração e apoio pedagógico, tendo características de atendimento a demandas básicas de funcionamento destas áreas.</p> <p>Importante destacar, que embora o Campus Muriaé tenha um contrato de prestação de serviços de Almoxarifado Virtual vigente (Contrato nº 022/2020), o Edital do referido certame, gerenciado pelo IF Sul de Minas Gerais, não possui cláusula que impeça a contratação dos itens previstos por pregões ou outras formas de contratação. Além disso, no Registro de Preços, não há obrigatoriedade de aquisição dos quantitativos definidos na estimativa de consumo.</p> <p>Por não ter condições de prever de forma precisa a quantidade demandada ou a previsão da aquisição, o registro dos preços finais em Ata facultada contratação posterior, à medida de sua necessidade e/ou vantajosidade da contratação, respeitados os quantitativos máximos delimitados em edital e o prazo de vigência da Ata, sem estar, entretanto, obrigada a contratar a quantidade licitada, nos termos do art. 15, §4o, da Lei 8.666:</p> <p><i>“§ 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”</i></p> <p>Cabe ressaltar, ainda, que os itens 11, 18 e 25 não estão previstos no catálogo de produtos do Almoxarifado Virtual. Sendo assim, manifestamos interesse em participar do referido certame, como uma boa prática, com o objetivo de adquirir itens que possuam melhor custo-benefício para a Administração, caso observe-se que a contratação mais vantajosa para determinado item não seja pelo Almoxarifado Virtual.</p> <p>O quantitativo foi estimado com base no histórico de consumo dos anos de 2018, 2019 e 2020, conforme planilha em anexo.</p> <p>Os itens que são utilizados pelos alunos e professores foram estimados em quantitativo inferior à média, uma vez que não há data definida para o retorno às aulas presenciais, que possivelmente será feita de forma gradativa.</p>
<i>Obs. 1: Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.</i>
<i>Obs. 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.</i>
<i>Obs. 3: Referência normativa: Art. 16, inc. I, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
Itens 8426, 8427, 8428, 8429, 8430, 8431, 8432, 8433, 8434, 8435, 8436, 8437 e 8438 do PAC 2022.
<i>Obs. 1: Link do Plano Anual Geral de Compras – Justificar caso não esteja previsto.</i>
<i>Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item da Planilha	Descrição resumida	Quantidade
1	Refil para recarga de marcador de quadro branco, tinta líquida cor AZUL (compatível com o marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda e macia, ponta de poliéster 6mm, espessura de escrita 2,3mm, refil e ponta substituíveis, cor AZUL).	100
2	Refil para recarga de marcador de quadro branco, tinta líquida cor PRETA (compatível com o marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda e macia, ponta de poliéster 6mm, espessura de escrita 2,3mm, refil e ponta substituíveis, cor PRETA).	100
3	Refil para recarga de marcador de quadro branco, tinta líquida cor VERMELHA (compatível com o marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda e macia, ponta de acrílico 6mm, espessura de escrita 2,3mm, refil e ponta substituíveis, cor VERMELHA).	100
8	Cola branca, lavável, não tóxica, com glicerina, à base de PVA. Bastão com 20 a 21 g.	20
9	Cola instantânea, com bico aplicador e tampa anti-entupimento, cor incolor, aplicação acrílico, louça, porcelana, vidro, couro, borracha, cartolina, metal, madeira e plástico.	10
11	Corretivo líquido em caneta, ponta metálica, 7 ml a 8 ml.	10
12	Envelope de papel pardo / kraft natural, 80g, 250 x 353mm (normal).	500
13	Fita adesiva, tipo durex, rolo PEQUENO, largura 12mm. Rolo c/ 30m.	20
14	Fita adesiva, em polipropileno, para embalagem, TRANSPARENTE, largura 50mm. Rolo c/ 50m.	40
16	Papel sulfite A4, Multiuso, 210 x 297mm, 75 g/m ² , cor BRANCA, alcalino.	350
18	Papel CARTOLINA, 50 x 60cm, 140g/m ² (mínimo), VÁRIAS CORES.	2
25	Prancheta em acrílico, prendedor com mola, tamanho ofício.	20
35	Bloco de notas adesivas removíveis, tipo "post-it", papel cor AMARELO, tamanho aproximado 76 x 76mm. Bloco c/ 100 fls.	10

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.
Obs. 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
Servidor	Função	Siape	E-mail do servidor	
Alexandre Lopes Rodrigues	Assistente em Administração	1846556	alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br	

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.
Obs. 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO			
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR		CAMPUS
Alexandre Lopes Rodrigues	alexandre.rodrigues	@ifsudestemg.edu.br	Muriaé
Izabel Cristina de Lima	izabel.lima	@ifsudestemg.edu.br	Muriaé

7. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Muriaé	Av. Coronel Monteiro de Castro	Barra	550	36.884-016
	BR 116, KM 706 - (Antiga Ruralminas)	Sofocó	S/N	36.888-262

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA

ASSINATURA DO DEMANDANTE

E

ASSINATURA DO DIRETOR (A)

** Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.*

Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.

Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.

ITEM	MATERIAL	CATMAT	UNIDADE	Consumo em 2018	Consumo em 2019	Consumo em 2020	Consumo Médio	Saldo atual em estoque	Tem no Almoarifado Virtual	Quantidade Muriaé
1	Refil para recarga de marcador de quadro branco, tinta líquida cor AZUL (compatível com o marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda e macia, ponta de poliéster 6mm, espessura de escrita 2,3mm, refil e ponta substituíveis, cor AZUL).	392220	unidade	396	273	111	260	186	Sim	100
2	Refil para recarga de marcador de quadro branco, tinta líquida cor PRETA (compatível com o marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda e macia, ponta de poliéster 6mm, espessura de escrita 2,3mm, refil e ponta substituíveis, cor PRETA).	392221	unidade	372	184	93	216,33333333	192	Sim	100
3	Refil para recarga de marcador de quadro branco, tinta líquida cor VERMELHA (compatível com o marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda e macia, ponta de acrílico 6mm, espessura de escrita 2,3mm, refil e ponta substituíveis, cor VERMELHA).	392222	unidade	190	127	0	158,5	0	Sim	100
8	Cola branca, lavável, não tóxica, com glicerina, à base de PVA. Bastão com 20 a 21 g.	292447	Bastão c/ 20 a 21g	24	3	11	12,66666667	3	Sim	20
9	Cola instantânea, com bico aplicador e tampa anti-entupimento, cor incolor, aplicação acrílico, louça, porcelana, vidro, couro, borracha, cartolina, metal, madeira e plástico.	424662 / 280789	Frasco c/ 5g	7	6	3	5,3333333333	2	Sim	10
11	Corretivo líquido em caneta, ponta metálica, 7 ml a 8 ml.	279257	Unidade	5	19	2	8,666666667	5	Não	10
12	Envelope de papel pardo / kraft natural, 80g, 250 x 353mm (normal).	469057	Unidade	904	841	328	691	822	Sim	500
13	Fita adesiva, tipo durex, rolo PEQUENO, largura 12mm. Rolo c/ 30m.	279108	Rolo c/ 30m	18	10	0	9,3333333333	0	Sim	20
14	Fita adesiva, em polipropileno, para embalagem, TRANSPARENTE, largura 50mm. Rolo c/ 50m.	278982	Rolo c/ 50m	21	61	21	34,3333333333	0	Sim	40
16	Papel sulfite A4, Multiuso, 210 x 297mm, 75 g/m ² , cor BRANCA, alcalino.	481439	Pacote 500 folhas	492	510	166	389,33333333	118	Sim	350
18	Papel CARTOLINA, 50 x 60cm, 140g/m ² (mínimo), VÁRIAS CORES.	1023	Pacote c/ 100 folhas	65	437	0	167,33333333	12	Não	2
25	Prancheta em acrílico, prendedor com mola, tamanho escritório.	383451	Unidade	3	7	0	3,3333333333	0	Não	20
35	Bloco de notas adesivas removíveis, tipo "post-it", papel cor AMARELO, tamanho aproximado 76 x 76mm. Bloco c/ 100 fls.	368562	Bloco c/ 100 fls	6	11	3	6,666666667	7	Sim	10

Filtros utilizados: Usuário Requisitante(CPF):: 129.140.897-59

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
8426	Materiais e Serviços	CONSUMO	392220	REFIL TINTA	100	Não	2,84	284,00	284,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8427	Materiais e Serviços	CONSUMO	392221	REFIL TINTA	100	Não	3,08	308,00	308,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8428	Materiais e Serviços	CONSUMO	392222	REFIL TINTA	100	Não	2,99	299,00	299,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/01/2022	Incluído no PAC após a data limite
8429	Materiais e Serviços	CONSUMO	292447	COLA	20	Não	1,22	24,40	24,40	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8430	Materiais e Serviços	CONSUMO	280789	COLA	10	Não	4,76	47,60	47,60	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8431	Materiais e Serviços	CONSUMO	279257	CANETA CORRETIVA	10	Não	3,68	36,80	36,80	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8432	Materiais e Serviços	CONSUMO	469057	ENVELOPE	500	Não	0,30	150,00	150,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/01/2022	Incluído no PAC após a data limite
8433	Materiais e Serviços	CONSUMO	279108	FITA ADESIVA	20	Não	0,82	16,40	16,40	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8434	Materiais e Serviços	CONSUMO	278982	FITA ADESIVA	40	Não	2,98	119,20	119,20	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8435	Materiais e Serviços	CONSUMO	481439	'PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA'	350	Não	23,78	8.323,00	8.323,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8436	Materiais e Serviços	CONSUMO	1023	CARTOLINA	2	Não	47,04	94,08	94,08	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8437	Materiais e Serviços	CONSUMO	383451	PRANCHETA PORTÁTIL	20	Não	11,34	226,80	226,80	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite
8438	Materiais e Serviços	CONSUMO	368562	BLOCO RECADO	10	Não	2,78	27,80	27,80	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	31/03/2022	Incluído no PAC após a data limite

Total: 13 item(s)
 Valor total dos itens: **R\$ 9.957,08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 486/2021 - MURGMAMIM
(11.06.05.01.02)**

Nº do Protocolo: 23232.001404/2021-25

Juiz de Fora-MG, 25 de Novembro de 2021

DOD - _Material_Expediente - _Muriae.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 14:46)

ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1846556

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 14:53)

FAUSTO DE MARTINS NETTO

DIREÇÃO GERAL

1625423

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 07:48)

LEONARDO MARIQUITO COELHO

DIRETOR

1657020

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **486**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **70975a17b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 573/2021 - MURCOCCONT
(11.06.05.01.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Novembro de 2021

Documento_de_Formalizaçao_da_Demanda_-_Material_de_Expediente.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 14:07)
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
COORDENADOR
1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **573**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **1c011c6c97**